



**COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**

3º TERMO DE APOSTILA

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/AFA/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA DA FORÇA
AÉREA – AFA E A EMPRESA ATRIA
CONSTRUÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA, com sede na Estrada de Aguai, s/nº, Campo Fontenelle na cidade de Pirassununga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0002-91, neste ato representada pelo Cel Int R/1 ODILOR DA SILVA LOPES – Chefe da Divisão Administrativa da AFA, Ordenador de Despesas Delegado, nomeado pelo Boletim Interno nº 124 de 06/07/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA AFA Nº 751/ACI, de 27 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a ATRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.196/0001-18, sediado(a) na Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 1040 – sala 03, Limoeiro – CEP 12.241-430, São José dos Campos/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO, Diretor Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº **67510.011721/2024-41**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostila tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar os prazos de execução por mais 15 (quinze) dias; e o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias contar da data de final da Ordem de Execução do serviço em conformidade com o item 2.3 do Termo de Contrato, artigo 6º, inciso XVII e artigo 111, ambos da Lei nº 14.133/21:

"Art. 6. XVII serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser

prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.”

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de execução deste Contrato passa a ser contado da data de 27/06/2025 e encerramento em 11/08/2025, já considerando o acréscimo dos 15 (quinze) dias.

2.2. O prazo de vigência do Contrato encerrar-se-á em 18/09/2025, já considerando o acréscimo dos 45 (quarenta e cinco) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra este Termo de Apostila, para todos os fins e efeitos, o “Parecer Técnico sobre Alteração do Contrato 026/AFA/2024 – Prazo de Execução e de Vigência” de 25 de Julho de 2025 que versa sobre as razões para o aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostila.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

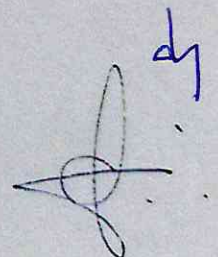
5.1. Considerando as alterações realizadas, importa salientar que houve alteração no cronograma físico financeiro, conforme documentação anexa a este.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostila vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Município de Pirassununga, 25 de Julho de 2025.



Pela CONTRATANTE:

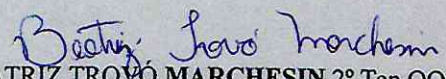

ODILOR DA SILVA LOPES Cel Int R/1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA
Matrícula nº 104.761 – COMAER

Pela CONTRATADA:


LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO
Representante legal

Testemunhas


No Emp JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE Cel Int
Agente de Controle Interno
Matrícula nº 3259552 – COMAER


BEATRIZ TROVO MARCHESIN 2º Ten QOCon PED
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 7430507 - COMAER